

Rede nº 344/26 Data:

04/05/2026

Assunto: **Progressão QSE -2022**

Interessados: Prezados(as) Coordenador, Coordenador Geral

Prezados(as),

A Diretoria de Pessoas - DIPES informa que está prevista para o Diário Oficial do Estado de **04/05/2026** a publicação do Edital de Abertura do Processo de Progressão do Quadro da Secretaria da Educação – QSE, referente ao ano de 2022.

A partir da data da publicação, os servidores integrantes deste quadro funcional terão o prazo de três (3) dias úteis, compreendidos entre **04/05** e **06/05/2026**, para interpor recurso contra a não habilitação no referido processo, para isso deverão acessar o sistema Portal Net no link: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, no menu **PROGRESSÃO QSE/QAE**.

Os servidores considerados APTOS na publicação deverão apresentar seus cursos/eventos, imediatamente, conforme previsto no Capítulo IV – “Do Inventário de Desenvolvimento Individual”, até às **18h** do dia **11/05/2026**, via e-mail ou comparecer na Seção de Pessoas da sua respectiva Unidade Regional de Ensino.

A Seção de Pessoas – SEPES das Unidades Regionais de Ensino, deverá receber os referidos documentos, validá-los e inseri-los até 18 horas do dia **15/05/2026** no Sistema de Formação Curricular, utilizando a tabela de códigos específicos para fins de Progressão.

Lembramos que, somente os servidores pertencentes aos cargos/funções de caráter permanente poderão participar do referido processo, desde que atendam às exigências contidas no Edital de Abertura, sendo eles:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais.
- b) Oficial Administrativo;
- c) Oficial Operacional;
- d) Analista Administrativo;
- e) Analista Sociocultural;
- f) Executivo Público;
- g) Agente Técnico de Assistência à Saúde.

Esclarecemos que os cargos não previstos na listagem acima, não contavam na data base de **31/10/2022** com requisitos necessários para a participação no processo de progressão.

Os códigos registrados na tabela abaixo, devem ser utilizados para cadastro no sistema de Formação Curricular, em consonância com as regras que serão publicadas no anexo do Edital de Abertura, bem como na Resolução SGP nº 27 de 16/07/2014, lembrando que o sistema não fará leitura dos cursos inseridos com códigos diferentes do constante na tabela.

Tabela de Códigos

ITEM	EVENTOS	CÓDIGOS
1	Pós-graduação stricto sensu Pós-graduação lato sensu.	2771-6 831-X
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Formação Curricular
3	Sequencial de Formação Específica	833-3
4	Prêmios	971-4
5	Publicações	972-6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração Direta e Autárquica, desde que sem contraprestação pecuniária	3051-X
7	Capacitação Aperfeiçoamento Treinamento Curso de Informática	851-5 475-3 1011-X 834-5
8.	Cursos e-learning	3371-6

Reiteramos que de acordo com a alínea c) do item 7 do capítulo IV do referido Edital, para o servidor que obteve a progressão anteriormente, os cursos/eventos considerados, embora constem no Sistema da Formação Curricular, não poderão ser reutilizados para o mesmo fim.

Solicitamos, por fim, reforçar a publicidade aos servidores deste quadro a respeito do teor deste Correio, atendendo-os nos esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como reunir esforços para a inserção dos cursos apresentados no referido sistema.

OBS: Após consulta à Secretaria de Gestão de Governo Digital - SGGD, realizada no mês de abril, esclarecemos que as publicações de efetivo exercício no Diário Oficial do Estado de São Paulo podem ser consideradas para fins de Inventário de Desenvolvimento.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

